

124ª Zona Eleitoral	91
131ª Zona Eleitoral	92
141ª Zona Eleitoral	116
Índice de Partes	117
Índice de Processos	117
Índice de Datas de Publicação	118

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 407, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/10/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inc. XL, da Resolução do TRE/GO n. 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI n. 26.0.000017674-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz de Direito respondente na competência Cível, Juizado Especial Cível e Fazendas Públicas da Comarca de Alvorada do Norte /GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 123ª Zona Eleitoral, com sede no referido Município, no período de 23 a 27 de outubro de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA

Presidente do TRE/GO

1ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2026 MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS NO ÂMBITO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA, PARA O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/10/2026

Portaria 001ZGO Nº 6, de 20 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a instalação e o funcionamento de Mesa Receptora de Justificativas no âmbito da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, para o segundo turno das Eleições Gerais de 2026.

O JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições do Código Eleitoral, da Resolução TSE nº 23.751/2026 e do Provimento VPCRE nº 1/2026, relativas à organização dos trabalhos eleitorais e ao funcionamento das Mesas Receptoras de Justificativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos eleitores que se encontrem fora de seu domicílio eleitoral a possibilidade de apresentação de justificativa de ausência às urnas no dia da votação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disponibilizar o serviço nas dependências do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, aproveitando sua estrutura física e operacional;